



Gabinete do Deputado Estadual **Idazio da Perfil**

PROJETO DE LEI Nº 247/2024

“Institui a criação do serviço via WhatsApp, denominado (SAMU NA PALMA DA MÃO) e dá outras providências”.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído a criação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por meio do aplicativo WhatsApp, denominado “SAMU NA PALMA DA MÃO”, no âmbito do Estado de Roraima.

Parágrafo único – Os procedimentos operacionais para a consecução, da prestação de serviço do SAMU através do WhatsApp, deverão conter protocolos de atendimento estabelecidos e gerenciados pela central do Estado de Roraima.

Art. 2º – Será possível o encaminhamento de situações emergenciais, dos populares para a central do Estado de Roraima, mediante chamadas, mensagens, vídeos, áudios e fotos, bem como utilizar a função localização e localização em tempo real, para dar celeridade no atendimento.

Art. 3º – Caberá ao Governo do Estado de Roraima, promover a publicidade da prestação do serviço “SAMU NA PALMA DA MÃO”, por meio de seus canais oficiais, rádio e TV, informando aos habitantes em geral como utilizar o aplicativo.

Art. 4º – A central do Estado de Roraima, poderá enviar informes ou notícias, sobre saúde e segurança no WhatsApp dá população em geral, como forma de

instrução e educação, contribuindo assim para redução de acidentes ocorridos no Estado



Art. 5º – Os custos provenientes da presente Lei, ocorreram por dotação orçamentária própria ou suplementares se necessário.

Art. 6º – A escolha da utilização do aplicativo ou plataforma WhatsApp, para fins desta Lei, não será exclusiva, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo poder Executivo, conforme necessidade, evolução e surgimento de novas tecnologias sociais, aplicativos ou plataformas de comunicação.

Art. 7º – A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2024.

Idazio Chagas de Lima
Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei, intitulado “SAMU NA PALMA DA MÃO”, tem por objetivo ampliar o acesso da população ao Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (SAMU), por meio do WhatsApp, reduzindo consideravelmente o tempo de espera na prestação do serviço emergencial.

A utilização do aplicativo permite que os habitantes ou até mesmo a própria vítima, envie chamadas, mensagens, vídeos, áudios, fotos, localização e localização em tempo real, promovendo celeridade no atendimento, informando a gravidade do acidente e preparando os profissionais do SAMU que estão em deslocamento até o local.

Conforme previsibilidade tanto na Constituição Federal quanto na Constituição do Estado de Roraima;

Art. 5º. São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a conectividade, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição Federal e desta Constituição.

A saúde é um direito social garantido e previstos em Lei. A presente medida ainda poderá ser utilizada para instruir e informar a população em geral, através de informativos sobre saúde e segurança, propaganda essa que será enviada direto no WhatsApp da população.

Vale salientar ainda, que a plataforma ou aplicativo, pode a qualquer tempo ser mudada, conforme o surgimento de novas tecnologias de comunicação social.



Acredito que tal medida só trará benefícios a população do Estado de Roraima, contribuindo para o salvamento de inúmeras vidas. **Peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.**